



MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 132 - Nº 58 - 1 PÁGINA

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2024

DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS	1
Particulares e Pessoas Físicas	1

Particulares e Pessoas Físicas

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BOM SAMARITANO.
Licitação, Proc. Licitatório 003/2024, Pregão Eletrônico 002/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de informática para compor o Núcleo de Epidemiologia do Hospital Bom Samaritano de Teófilo Otoni/MG. Abertura: 11/04/24 às 8h. Site da Sessão: www.licitardigital.com.br. Informações na Sede Admin. do Hospital, Rua João Lopes da Silva, 925, bairro: Manoel Pimenta. CEP:39.802-184, Teófilo Otoni/MG, e-mail: licitacaohbs@gmail.com. Jusiane B. de Sousa, Ag. de Contratação.

2 cm -26 1921517 - 1

BS DONA ANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

NIRE: 31211816014
CNPJ: 38.212.578/0001-84

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

Foi realizada em 30 de outubro de 2023, na cidade de Presidente Olegário - MG, assembleia, na qual, presentes os quotistas da empresa BS DONA ANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, deliberaram sobre a ordem do dia: Consoante à cláusula 5ª do contrato social, os sócios resolvem reduzir o capital social no valor de R\$ 110.240,00 (cento e dez mil duzentos e quarenta reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, considerando que o valor atribuído ao capital social se tornou excessivo em relação ao objeto da Sociedade, de modo que, o capital social que atualmente é de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) passará a ser de R\$ 219.760,00 (duzentos e noventa e seis mil e sessenta reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada através da consequente retirada da sócia BAMBUI E SABIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, face à não-integralização de 110.240 (cento e dez mil duzentos e quarenta) quotas subscritas e descritas na Cláusula Quinta do contrato de constituição da sociedade BS DONA ANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição - Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento e Aprovação da Ata. - Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes.

7 cm -25 1920705 - 1

CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DIAGNÓSTICA CARDIOVASCULAR DIGITAL DE JUIZ DE FORA LTDA - SABINCOR

CNPJ nº 01.794.706/0001-35. CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Ficam convocados todos os sócios para se reunirem em AGO, a realizar-se no dia 24/04/2024, em la convocação às 19h00min horas no salão do Serrano Hotel, Rua Sargento Rita No 399 Centro Juiz de Fora - MG, para tratarem dos seguintes assuntos: 1) Situação Administrativa, Contábil e Financeira; 2) Informe sobre Aprovação das contas do ano 2023 pelo Conselho Fiscal; 3) Eleição do Conselho Fiscal, biênio 2024-2025; 4) Informes sobre desdobramentos/tratativas com parceiros compradores de serviços, Convênios e atendimentos via Hospital Albert Sabin; 5) Aquisição de Quotas. Juiz de Fora, 19/03/2024 Dr. José Antônio de Souza Vieira Diretor-Presidente do SABINCOR

4 cm -22 1920313 - 1

CLÍNICA ODONTOLÓGICA DOUTOR DENTE LTDA

CNPJ/MF nº 50.050.627/0001-25 NIRE 31213948023

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Realizada em 22 de fevereiro de 2024, às 15:00, na sede social da CLÍNICA ODONTOLÓGICA DOUTOR DENTE LTDA, localizada na Avenida Sifrônio Brochado, n. 41, Barreiro, cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30640-000; 2. CONVOCAÇÃO. Dispensada em razão da presença da totalidade dos sócios, conforme disposto no parágrafo 2º, do Artigo 1.072, da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"). 3. PRESENÇA: Presente a totalidade dos sócios com poder de voto, conforme assinaturas constantes da presente Ata de Reunião de Sócios; 4. MESA: Os trabalhos foram presididos por CAROLINA SATURNINO DE ASSIS SILVA e secretariados por PATRICIA MENDES LOPES E ELIAS OLIVEIRA. 5. ORDEM

7 cm -25 1920598 - 1

CONSORCIO CEMIG-CEB

EXTRATO DE CONTRATO.

Espécie: Contrato de nº 06/2024 Partes: Consórcio Cemig CEB e a empresa Natanael Bruno Rodrigues - Art Soft. Assinatura do contrato: 07/03/2024. Valor Global do contrato: R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais). Prazo de vigência 12 (doze) meses. Objeto: Contratação de diagramação e impressão de materiais gráficos para Consórcio Cemig-CEB. Representantes pelo Consórcio Cemig CEB: Diretor Administrativo e Financeiro João Wellich e pelo Diretor de Operação e Manutenção Ronnie de Lima Diniz. Representante pela Natanael Bruno Rodrigues - Art Soft, representante legal: Natanael Bruno Rodrigues.

3 cm -25 1920979 - 1

DO DIA: (i) deliberar sobre redução de capital social. 6. DELIBERAÇÕES: Os sócios presentes decidiram: 6.1. Foi constatado pelos sócios que o valor subscrito no Contrato Social arquivado na JUCEMG em 23/03/2023, através do protocolo 231553579, se tornou excessivo ao objeto social, de forma que promove a redução do capital social, mediante o cancelamento da subscrição de 17.500 (dezesete mil e quinhentas) quotas de cada uma das sócias, resultando numa redução de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Assim, A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), divididos em 165.000 quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), subscritos com a seguinte distribuição: Sócios Quotas Valor (R\$) Carolina Saturnino De Assis Silva 82.500 82.500,00 Patricia Mendes Lopes e Elias Oliveira 82.500 82.500,00 Total 165.000 165.000,00 Parágrafo Primeiro: Do valor subscrito, Carolina Saturnino De Assis Silva já integralizou 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas quotas), e se compromete a integralizar 25.000 (vinte e cinco mil quotas) no prazo estabelecido no contrato social, até 22 de Março de 2024; e Patricia Mendes Lopes e Elias Oliveira já integralizou 57.500 (cinquenta e sete mil e quinhentas quotas), e se compromete a integralizar 25.000 (vinte e cinco mil quotas) no prazo estabelecido no contrato social, até 22 de Março de 2024. Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social." 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2024.
Assinam Digitalmente o presente instrumento:
CAROLINA SATURNINO DE ASSIS SILVA e
PATRICIA MENDES LOPES E ELIAS OLIVEIRA

10 cm -20 1919125 - 1

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HELENA PASSIG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Por este edital, ficam convocados os senhores condôminos do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HELENA PASSIG, situado na Rua Rio de Janeiro, nº 462, centro, nesta Capital, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se no dia 15 de abril do ano de 2024, na sala 2401, às 18:30 horas em primeira convocação, e, 19:00 horas, para a segunda convocação, onde trataremos dos seguintes assuntos administrativos necessários à legalidade condominial. 01- Prestação de contas: Análise, aprovação/rejeição do período de 01/04/2023 a 31/03/2024. 02- Apresentação e aprovação do orçamento para o período de 01/04/2024 a 31/03/2025. 03- Tópicos que ficaram sobre a responsabilidade do Síndico e do Conselho Fiscal e Consultivo na última assembleia: 3.1- Obra do telhado; 3.2- Parcelamento/quitação da dívida com INSS e o FGTS; 3.3- Coleta de Lixo Hospitalar; 3.4- E-Commerce; 3.5- Ratificação do desconto da taxa sobre o pagamento antecipado. A) É lícito aos Srs. Condôminos se fazerem representar na assembleia ora convocada por procuradores munidos com procuração específica e com observância às prescrições estatutadas na ata de assembleia do dia 18-04-11, ou seja, com firma reconhecida do outorgante com prazo inferior a 60 dias da outorga e documentos que vincule o outorgante à sala de sua propriedade. Para o transcurso produtivo da reunião as pessoas munidas de procurações deverão apresentá-las na administração do condomínio até as 17:00 horas do dia da reunião, para a validação das mesmas. B) A ausência dos senhores condôminos não desobriga como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados. C) Os condôminos em atraso com suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações. D) Previsão do horário para o fechamento da assembleia até às 21:00 horas.

7 cm -25 1920598 - 1

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DO PLENÁRIO - RP/CRM-MG Nº 472/2024. Atualiza valores de diárias estabelecidas na Resolução RP/CRM-MG nº 466/2023. O Plenário do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto 44.045/58; CONSIDERANDO a Resolução do CFM nº 2.175/2017 e suas atualizações, em especial a Resolução do CFM nº 2.334/2023, que normatizou a concessão de diárias, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais; RESOLVE: Art. 1º - O caput e parágrafo 1º, ambos do artigo 2º da RP/CRM-MG nº 466/2023, passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º - Fixar em R\$ 1.353,00 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais) o valor da diária para pernoite, locomoção e refeição dos Conselheiros do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais. § 1º - Os consultores, assessores, convidados e servidores do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais farão jus à percepção de diárias no valor de R\$ 1.119,00 (um mil, cento e dezanove reais). Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de abril de 2024. Publique-se. Belo Horizonte, 21 de março de 2024. Cons. José Luiz Fonseca Brandão - 1º Secretário. Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira - Presidente.

5 cm -26 1921447 - 1

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DO PLENÁRIO - RP/CRM-MG Nº 470/2023. Altera os artigos 48, 49 e 50 da Resolução do Plenário. RP/CRM-MG nº 334/2011. O Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º e as atribuições constantes no artigo 15 da Lei Federal nº 3.268/1957; CONSIDERANDO a atribuição conferida dos Conselhos Regionais de Medicina para organizar em seus Regimentos Internos, nos termos da alínea "e" do artigo 15 da Lei Federal nº 3.268/1957; CONSIDERANDO a necessidade de criar órgãos fracionários para julgar processos ético-profissionais e sindicâncias; CONSIDERANDO que a criação de câmaras de julgamento encontra respaldo normativo no artigo 11 do Código de Processo Ético Profissional, Resolução CFM nº 2.306/2022; CONSIDERANDO, finalmente, o decidido em reunião plenária realizada em 09 de novembro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Os artigos 48, 49 e 50 da Resolução do Plenário RP/CRM-MG nº 334/2011 (Regimento Interno do CRM-MG) passarão a vigorar com a seguinte redação: Seção V. Das Câmaras. Art. 48. O CRM-MG terá as seguintes câmaras: I - de Julgamento de Processos Ético-Profissionais; II - de Julgamento de Sindicâncias; III - de Conciliação; IV - Técnicas. Parágrafo único. Outras câmaras poderão ser criadas pelo Plenário. Subseção I. Das Câmaras de Julgamento de Processos Ético-Profissionais e Sindicâncias. Art. 49. O CRM-MG terá Câmaras de Julgamento de Processos Ético-Profissionais e Sindicâncias com a seguinte composição: I - Câmara de sindicância com, no mínimo, 5 conselheiros; II - Câmara de Processo Ético-Profissional com, no mínimo, 9 conselheiros. § 1º Todas as câmaras terão, no máximo, 21 conselheiros. § 2º As Câmaras deliberarão por maioria dos presentes. § 3º As deliberações das Câmaras serão registradas em ata que será lavrada pelo seu Secretário e assinada por seu Presidente, física ou digitalmente. Art. 50. Das decisões de Sindicâncias e Processos caberá recurso ao CFM, conforme estabelecido no Código de Processo Ético-Profissional. *Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto na Lei nº 3.268/57 (art. 5º, alínea "b" e art. 15, alínea "e"), revogando-se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 09 de novembro de 2023. Cons. José Luiz Fonseca Brandão - 1º Secretário. Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira - Presidente. * Aprovado em Sessão Plenária do CFM de 14/03/2024.

9 cm -26 1921203 - 1

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - AIURUOCA/MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023
Processo Licitatório nº 001/2023. Pregão Eletrônico de nº 001/2023. Menor Preço Global por Lote. Tipo Fechamento Aberto. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Licitação de nº 001/2023. Partes: Hospital São Vicente de Paulo / Empresa Sinergia Medicamentos Ltda. Objeto Aditivado: 1.800 frascos do medicamento Ceftriaxona 1 G FR/AMP. Base Legal: § 1º, Inciso II do Artigo 65 da Lei Federal de nº 8.666/93 e posteriores alterações. Data: 01/03/2024. Prazo: 60 dias. Valor Aditivado: R\$ 6.390,00. Valor Total do Contrato: R\$ 101.240,00.

3 cm -26 1921339 - 1

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE RESSEGUROS E DE CAPITALIZAÇÃO DOS ESTADOS DE MINAS GERAIS, DE GOIÁS, DO MATO GROSSO E DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ 17.202.615/0001-01
A Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Resseguros e de Capitalização dos Estados de Minas Gerais, de Goiás, do Mato Grosso e do Distrito Federal, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, à Av. Afonso Pena, 726 - 22º andar, Centro, convoca suas associadas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 04 de abril de 2024, às 09h00 horas em primeira convocação, ou às 09:30 horas em segunda convocação, na Rua Antônio de Albuquerque, 271/6º andar/Savassi, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Discussão e votação do Relatório da Diretoria, Contas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2023; 2) Assuntos Gerais. Belo Horizonte, 27 de março de 2024. Andreia dos Reis Padovani- Presidente.

4 cm -25 1920555 - 1

LEILOEIRO LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2024 do CISAJE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto do Jequitinhonha -Torna público leilão online através do site www.mgl.com.br em 19/04/2024 às 10:00hs, seus bens inservíveis: bens diversos. Fone: 0800 242 2218.

1 cm -26 1921147 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEUI ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Acesse o portal oficial de notícias do Governo do Estado:

www.agenciainas.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320240326205033031.